



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos; para a contratação da(o) ELIAS PINTO DA SILVA, referente à Locação de imóvel para fins não residenciais destinado à instalação e funcionamento da Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Curralinho na Capital de Estado do Pará..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ADRIANA LOBATO DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CURRALINHO - PA, 08 de fevereiro de 2017.


PAULO FERNANDO RODRIGUES BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE